



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 639 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a Sra. **LARUSHA ANTUNES E SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8994, as funções gratificadas de **Membro de Comissão (FG-1)** – Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório e **Gratificação de Responsabilidade perante o Tribunal de Contas – GRTC (FG-5)**, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital